



## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de GARRAFÃO DO NORTE, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

**OBJETO.....**: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GARRAFÃO DO NORTE.

**FAVORECIDO.....**: EQUIPE-CONTABILIDADE E CONSULTORIA SS LTDA

**VALOR.....**: R\$ 272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....**: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..**: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) MARIA EDILMA ALVES DE LIMA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

GARRAFÃO DO NORTE, 22 de Maio de 2017

*Higor da Silva Romão*  
Presidente da JCPL  
Port.: 0118/2017  
HIGOR DA SILVA ROMÃO  
Comissão de Licitação  
Presidente